

Protocolo de Cooperação Internacional

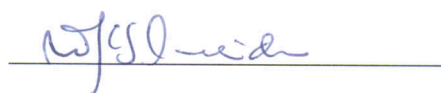
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA E A UNIVERSIDADE DO PORTO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede na Rua 14 de julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-000 Florianópolis, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, doravante denominado IFSC, neste ato representado pela sua Reitora, Prof^ª. Dr^ª. Maria Clara Kaschny Schneider e a UNIVERSIDADE DO PORTO, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002, na cidade do Porto, Portugal, doravante denominada U.PORTO, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor José Carlos D. Marques dos Santos, visando estabelecer cooperação para a realização de projetos a serem definidos, manifestam as intenções de desenvolver atividades nas seguintes áreas:

- a) Ensino e aprendizagem incluindo o desenvolvimento de programas especiais;
- b) Intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa de intercâmbio reconhecido;
- c) Intercâmbio de membros das Instituições;
- d) Intercâmbio de documentos e material de pesquisa;
- e) Coordenação através dos respectivos departamentos em projetos de pesquisa em parceria.


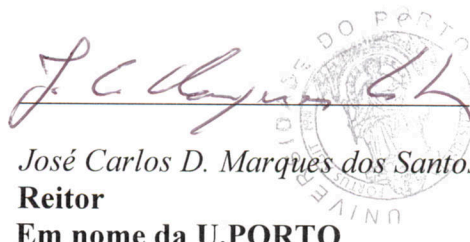
Detalhes da implementação de qualquer acordo de cooperação específico devem ser negociados entre as Instituições da forma que tais casos específicos exigem.

Este acordo está sujeito a revisões, renovação ou cancelamento por consentimento mútuo e torna-se efetivo após a assinatura do presente termo em 2 (duas) vias em Português, de igual teor e para um só efeito.



Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora
Em nome do IFSC

Data:



José Carlos D. Marques dos Santos
Reitor
Em nome da U.PORTO

Data: Porto, 09/10/2012